

automotores, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro total, sem motorista, objetivando o deslocamento para apoio das atividades administrativas e pontuais, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES.

Água Doce do Norte/ES, aos 05 de julho de 2023.

**HÉLIO PEREIRA**

Presidente

**Protocolo 1120694**

## Domingos Martins

## Portaria

PORTARIA Nº 115, DE 5 DE JULHO DE 2023  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art.39, XII e XXIV, do Regimento Interno, combinado com o art. 51, §4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. *Resolve:*

Art. 1º Ficam nomeados os servidores Patricia Luciana Penner de Freitas, Elaine Furtado e Thamires Suéli do Nascimento Rasseli, para integrarem como membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

§1º A nomeação de que trata o presente artigo tem a finalidade de dirigir e julgar todos os procedimentos e documentos relativos às licitações promovidas pela Câmara Municipal de Domingos Martins.

§2º A investidura dos membros da comissão permanente de licitação, pregoeiro e equipe de apoio, será de 6 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, vedada à recondução da totalidade de seus membros, para o período subsequente.

Art. 2º A presidente da comissão de Licitação será a servidora Thamires Suéli do Nascimento Rasseli e secretária a servidora Elaine Furtado, tendo este como suplente a servidora Patricia Luciana Penner de Freitas.

Art. 3º A Pregoeira será a servidora Thamires Suéli do Nascimento Rasseli e os demais servidores irão compor a equipe de apoio.

Art. 4º A servidora Fabiane Ditrach Vollers Waiandt integrará como primeiro suplente e como segundo suplente o servidor Kevin Marcelo Goncalves Schunk a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

§1º A nomeação de que trata o presente artigo tem a finalidade substituir membro da comissão durante o período de afastamento do mesmo, a fim de garantir o mínimo de 3 (três) servidores em atividade na Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

§2º A investidura do membro suplente da comissão permanente de licitação, pregoeiro e equipe de apoio, será de 6 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Quando do afastamento de membro titular da comissão, o primeiro suplente assumirá a função do primeiro afastado e o segundo suplente assumirá a função quando houver dois membros afastados ou impossibilidade do primeiro suplente assumir.

*Parágrafo único.* Os suplentes receberão gratificação proporcionalmente ao período de substituição.

Art. 6º Pelo exercício de suas atribuições os membros da Comissão Permanente de Licitação receberão mensalmente uma gratificação, conforme Lei Municipal 2.865, de 28 de agosto de 2018 e alterações.

Art. 7º as despesas com a execução desta portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, na dotação orçamentária 010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal - 3.1.90.11.00000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e, complementada, se necessário.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 48, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de julho de 2023.

**ABEL FERNANDO KIEFER**

Presidente

**Protocolo 1120830**

## Fundão

## Resolução

### RESOLUÇÃO Nº 006/2023

“Acrescenta o artigo 127-A na Resolução nº 03/95 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES), que trata das datas de realização de Sessões Solenes pela Mesa Diretora.”

O **Presidente da Câmara Municipal de FUNDÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Legislação Pátria e a Lei Orgânica Municipal, após aprovação do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** A Resolução nº 03/95 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES), passa a vigorar acrescida do artigo 127-A, com a seguinte redação:

**Art. 127-A.** Serão Sessões Solenes realizadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fundão:

- I - Dia Internacional da Mulher, em março;
- II - Dia do Agricultor, em julho
- III - Dia do Professor, em outubro;
- IV- Dia do Servidor Público, em outubro;
- V - Dia da Bíblia, em dezembro.

§ 1º Como parte do programa, a Câmara Municipal poderá fazer entrega de Diplomas, Medalhas e



Autenticar documento em <http://fundao.spnline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 39003800360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente por

Protocolo nº 200/2023, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Brasil.

*Comendas às personalidades que fizerem jus à honraria, ficando condicionada a previsão orçamentária e disponibilidade financeira.*

§ 2º O número de homenageados, espécies de honrarias e modo de distribuição será fixado pela Mesa Diretora, observada a disponibilidade de Diplomas, Comendas e Medalhas, podendo ser adotado sorteio entre os membros da Câmara.

§ 3º Caso a sessão solene não seja realizada no mês de que trata o caput deste artigo, a Mesa Diretora poderá realizar o evento em outra data.

§ 4º O Projeto de Decreto Legislativo contendo todos os nomes indicados pelos Vereadores será encaminhado à Secretaria para sua inclusão na Ordem do Dia, a critério da Presidência.

§ 5º A programação da sessão a que alude o caput deste artigo será elaborada pela Presidência, que poderá designar um Vereador para falar em nome da Câmara, como orador oficial, e um representante dentre os homenageados, podendo ainda ser franqueada a palavra a uma das autoridades que componham a Mesa dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Floriano Médici, em 05 de julho de 2023.

**PAULO ROBERTO COLE**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES  
Biênio 2023/2024

**Protocolo 1120030**

## Portaria

PORTARIA CMF Nº 076/2023

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Estágio firmado para preenchimento de vaga de estagiário no "Programa de Estágio Talentos Locais" e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

Considerando, a instituição do "Programa de Estágio Talentos Locais", pela Lei Municipal nº 1.025/2015, regulamentada pela Resolução CMF nº 004/2015, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/08;

Considerando, a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Câmara Municipal de Fundão, a estagiária e a instituição de ensino com interveniência do Agente de Integração;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar para participar do Programa de Estágio Talentos Locais, na condição de estagiária, a estudante de CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - EZEQUIEL TRANCOSO GOMES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 05 DE JULHO DE 2023.

**PAULO ROBERTO COLE**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024

**Protocolo 1120887**

## Jaguaré

## Termos

### AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO,

Processo nº 00061/2023

Dispensa de Licitação Nº 008/2023

COD. IDENTIFICADOR:2023.038L0200001.09.0006

A Câmara Municipal de Jaguaré-ES tornam público para o amplo conhecimento dos interessados, o Resultado da Dispensa de Licitação.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ - ES**

**CONTRATADA: LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EPP.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de impressora com scanner, em sistema de comodato, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva no aparelho, reposição de peças e todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento do equipamento, exceto papel, além de assistência técnica on-site, inclusive deslocamento técnico, por um período de 12 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** elementos de despesa: 19019.0103100332.113 e 33903900000 fichas: 0000020.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

**VIGÊNCIA:** 17/04/2023 a 17/04/2024.

Jaguaré-ES, 16 de Junho de 2023.

**Edson Sebastião Soprani**

Presidente da Câmara Municipal

**Protocolo 1119990**

### AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO,

Processo nº 00086/2023 Dispensa de Licitação Nº 009/2023.

COD. IDENTIFICADOR:2023.038L0200001.09.000

A Câmara Municipal de Jaguaré-ES tornam público para o amplo conhecimento dos interessados, o Resultado da Dispensa de Licitação.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ - ES**

**CONTRATADA: POSTO JAGUAR LTDA.** OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha GLP para manutenção das atividades do legislativo municipal, no decorrer do ano de 2023

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:** elementos de despesa: 19019.0103100332.113 e 33903900000 fichas: 0000020.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).

**VIGÊNCIA:** 17/04/2023 a 17/04/2024.

Jaguaré-ES, 17 de abril de 2023.

**Edson Sebastião Soprani**

Presidente da Câmara Municipal

**Protocolo 1120675**

Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 39003800360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente em 07/07/2023 às 14:00:29, pelo usuário Edson Sebastião Soprani, CPF nº 022.279.000-00, órgão emissor Câmara Municipal de Fundão/ES, Estado do Espírito Santo, Brasil.

